



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmp@dsnet.com.br

LEI Nº. 1314 de 06 de julho de 2010.

Denomina de Rua Ataliba Silvério da Silva a atual Rua Travessa das Oliveiras do Bairro Olhos D'Água e dá outras providências. (Autoria do Vereador MAYCON CRISTIAN DE PAIVA SOUZA)

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ATALIBA SILVÉRIO DA SILVA** a atual Rua Travessa das Oliveiras do Bairro Olhos D'Água, que tem início no entroncamento com a Rua Antônio Joaquim de Resende e termino no entroncamento com a Rua Francisco Pereira do Nascimento.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da via pública tratada no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 06 de julho de 2010; 189º da Independência e 121º da República.


JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito


CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração